



RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.331, de 16 de outubro de 2013.

Homologa a Deliberação nº 232, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 25 de abril de 2013, que aprova a adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis, para a Unidade Universitária de Ponta Porã, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 16 de outubro de 2013, aprovou e o Presidente,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Deliberação nº 232, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 25 de abril de 2013, publicada no DO/MS Nº 8.429, de 9 de maio de 2013, pp. 17 e 18, que aprova a adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis, para a Unidade Universitária de Ponta Porã, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Deliberação nº 103, da CE-CEPE-UEMS, de 4 de julho de 2005, homologada pela Resolução CEPE-UEMS Nº 527, de 15 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 16 de outubro de 2013.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS